



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659 – <http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 002/2016

Os vereadores Antonio Navarro Garcia e Silvio de Mazzi dos Santos, com assentos nesta Casa Legislativa, cumprindo com o mandato parlamentar e no uso das atribuições conferidas por Lei, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após deliberação do Plenário, **a abertura de pelo menos duas novas salas de aula no Centro Municipal de Educação Infantil do município e ainda a contratação de mais dez atendentes de educação infantil.**

Justificativa: O inciso XXV do artigo 7º. da Constituição Federal afirma o direito “a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas”. Contudo, é de conhecimento destes parlamentares a existência de crianças em espera ao atendimento em creche e pré-escola. Para solucionar o problema, recomenda-se a abertura de novas salas e contratação de mais profissionais para a educação infantil.

Itaúna do Sul, 03 de junho de 2016

Vereador ANTONIO NAVARRO GARCIA
Requerente

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
Requerente